

PORTARIA N° 222/2022 - GP/AMAZONASTUR

O Presidente da Empresa Estadual de Turismo - AMAZONASTUR, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o Contrato nº 058/2022, pertinente ao PA nº 01.04.016508.002047/2022-10- SIGED/AMAZONASTUR, firmado entre a Empresa Estadual de Turismo do Amazonas - AMAZONASTUR -CNPJ 05.662.046/0001-90 e Empresa A. I. G. COMERCIAL LTDA (CNPJ: 02.532.283/0001-48), para contratação de empresa especializada em fornecimento de material de consumo diversificado (material elétrico, equipamento de foto, vídeo e som, outros materiais de consumo, material de expediente, material para manutenção de bens imóveis, material de proteção e segurança, gêneros de alimentação, copa e cozinha, limpeza e higienização) para atender a sede da Empresa Estadual de Turismo, Centros de Atendimento ao Turista- CATS e Centro De Convenções do Amazonas-CCA

RESOLVE:

I - Designar os servidores: ALVACIR SIQUEIRA DA SILVA, Matrícula: 000.464-2A - Assessor III, como Fiscal Técnico, e ADELSON JULIÃO PACHECO, Matrícula: 000.443-0A - Assistente Técnico II, como Fiscal Administrativo, para acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do contrato, nos termos da Lei nº 13.303/2016; II – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se. Gabinete da Presidencia da Empre a Estadual de Turismo –

AMAZONASTUR em Manaus, 26 de setembro de 2022.

VO DE ARAL JO SAMPAIO GUST/

Avenida Santos Dumont, S/N -Tarumã

Fone: (92) 2101 - 8181

Folha: 337

Manaus-AM-CEP 69041-000

Empresa Estadual de Turismo do Amazonas

